



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Gerais
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço 12/2025
Dezembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFSULDEMINAS é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3943/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000383.2020-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** ao servidor **PAULO HUMBERTO REZENDE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3605863**, SIAPECAD nº 01436655, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **8 de novembro de 2024 a 7 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3944/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002422.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C014** para **C015** à servidora **HERMILA RESENDE SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2128559**, SIAPECAD nº 01909033, lotada no(a) Secretaria de Registros Escolares do *Campus* Três Corações, relativo ao interstício de **14 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3945/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001846.2020-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** à servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1017139**, SIAPECAD nº 02298273, lotada e em exercício no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus* Três Corações, relativo ao interstício de **6 de novembro de 2024 a 5 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3946/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001716.2025-03**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **ROBERTO MARIN VIESTEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3241264**, SIAPECAD nº **01582737**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3948/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002478.2023-93**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MATHEUS BORGES DE PAIVA	1932991	Fiscal Administrativo
MONALISA APARECIDA PEREIRA	1089269	Fiscal Técnica
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato

Licitação: Concorrência 01/2023

Contrato: 25/2023

Contratada: ARKUS PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 20.491.368/0001-07

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de publicidade para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 03/08/2024 a 03/08/2026

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº

8.666/93 e suas alterações:

1 - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;

4 - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;

5 - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 25/2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1139, de 7 de agosto de 2023.

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3949/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.002482.2025-93**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2181982, para exercer a função de Coordenador do Centro de Referência Integrado entre o IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras - UFLA.

Art. 2º Designar o servidor **GUSTAVO CLEMENTE VALADARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1223644, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Centro de Referência Integrado entre o IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras - UFLA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 305, de 6 de março de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3963/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004607.2025-40**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a pedido o servidor **David de Oliveira Martins**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3465013, SIAPECAD nº 02498434, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), da Reitoria para o *Campus* Pouso Alegre.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo *campus* a partir de 02/12/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3964/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004607.2025-40**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a pedido o servidor **Rodrigo Barcelos Paulino**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3419248, SIAPECAD nº 02476723, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), do *Campus* Pouso Alegre para a Reitoria.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício na Reitoria a partir de 02/12/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3965/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002549.2018-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **ANA PAULA VILLELA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2128651**, SIAPECAD nº 01909065, lotada no(a) Coord Geral de Relações Internacionais da Reitoria, relativo ao interstício de **19 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3966/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000993.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCILIO SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796317**, SIAPECAD nº **01904426**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3967/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000018.2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1984325**, SIAPECAD nº 01770004, lotado no(a) Coordenadoria de Laboratorios do *Campus* Poços, relativo ao interstício de **26 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3968/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002403.2018-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** ao servidor **THIAGO ELIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1873028**, SIAPECAD nº 01653518, lotado no(a) Gabinete/Gestão de Pessoas do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3969/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002399.2018-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **3552710**, SIAPECAD nº 01315336, lotada no(a) *Campus Passos*, relativo ao interstício de **12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3970/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002423.2018-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2126015**, SIAPECAD nº 01906470, lotada e em exercício no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus* Três Corações, relativo ao interstício de **11 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3971/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001023.2020-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **RITA MARIA PARAISO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2606515**, SIAPECAD nº 01370346, lotada e em exercício no(a) Setor de Lotação, Cadast e Pagamento do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **16 de novembro de 2024 a 15 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3972/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000375.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **JOAO PAULO DE TOLEDO GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2760927**, SIAPECAD nº **01690826**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **21 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3973/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000432.2020-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **GUSTAVO CLEMENTE VALADARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1223644**, SIAPECAD nº **02237644**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **5 de agosto de 2023 a 4 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3974/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001952.2025-11**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do docente **LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES**, SIAPE nº **1748573**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
LILIAN VILELA ANDRADE PINTO	1503498	Diretoria de Desenvolvim Educatonal do Campus Inconfidentes
CLEITON MATEUS SOUSA	1497568	Avaliador Externo
JOYCE SILVESTRE DE SOUSA	2659265	Avaliadora Externa
MAGNO LUIZ DE ABREU	1855669	Avaliador Externo

Art. 2º Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3975/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002453.2023-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D003** para **D004** ao servidor **IGOR XAVIER DE MAGALHAES SILVA BRASIL**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3270802**, SIAPECAD nº 02384320, lotado e em exercício no(a) Coordenadoria de Educação a Distância do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3976/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000708.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **ARIANE BORGES DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1911427**, SIAPECAD nº **01695731**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, relativo ao interstício de **30 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3977/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.002444.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do docente **HEBER ROCHA MOREIRA**, SIAPE nº **2719256**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
GUSTAVO JOSE DA SILVA	1669448	Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho
JOÃO EVANGELISTA NETTO	1811503	Avaliador Externo
TIAGO ALEXANDRE DÓCUSSE	1846615	Avaliador Externo
PAULO HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA	1819399	Avaliador Externo

Art. 2º Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3978/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000351.2020-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **ALYNE GONCALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1982961**, SIAPECAD nº 01768414, lotada no(a) Coord Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3979/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000413.2020-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **MICHELE PLACEDINO ANDRADE BOTELHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2264378**, SIAPECAD nº 02031838, lotada no(a) Setor de Orientação Educacional do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **25 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3980/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001962.2025-57**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LUAN PATRIK SILVA PINTO**, ocupante do cargo de PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, SIAPE nº **3509204**, SIAPECAD nº **2530136**, lotado no(a) *UORG 436 - DIRETORIA DE ENSINO - INC*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3981/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23344.002083.2025-42,

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.002083.2025-42**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido a servidora JULIANA BARBOSA NETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1079276, SIAPECAD nº 02518731, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do(a) Coordenação de Educação a Distância do Campus Carmo de Minas, e em exercício no(a) *Campus Carmo de Minas/IFSULDEMINAS* para o(a) *Campus Inconfidentes*.

Art. 2º A servidora deverá entrar em exercício, no *Campus Inconfidentes*, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da entrada em exercício, no *Campus Carmo de Minas*, do(a) novo(a) servidor(a).

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3982/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.002115.2025-18**,

RESOLVE

Conceder o Adicional Noturno ao servidor Luan Patrik Silva Pinto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3509204, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2025, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3986/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004849.2025-33**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARCOS PEREIRA SILVEIRA	1895162	Fiscal Administrativo Titular
LUCIANO CLAUDIO	3128555	Fiscal Administrativo Substituto
SAMUEL FERNANDO PONTES	1845101	Fiscal Técnico Titular
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502	Fiscal Técnico Substituto
MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	1589304	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2025

Contratos: 35/2025 e 36/2025

Contratada: KASA MOTORS LTDA

CNPJ: 05.471.879/0001-73

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do

contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos Contratos nº 35/2025 e 36/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3987/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.002309.2025-65**,

RESOLVE

Art. 1º ALOCAR, a partir de 02.12.2025, a função gratificada do tipo **FG-05** no **Centro de Empreendedorismo e Inovação**, pertencente à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3988/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000250.2025-71**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **EQUIPE DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA TRILHAS DO FUTURO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 5ª EDIÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição:

Equipe Técnico-Pedagógica

1. **Mateus dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2060696, **Coordenador Geral e Apoio Tecnológico**.
2. **Douglas Fabiano de Sousa Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1908206, **Coordenador de Curso**.
3. **Aline Ribeiro Paes Gonçalves**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, **Coordenadora Adjunta e Apoio Administrativo**.
4. **Nathalia Luiz de Freitas Braga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426, **Apoio Pedagógico e de Educação Especial**.
5. **Taciele Jamila Mori Andrade**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 11277587, **Apoio Estudantil e Mediação a Distância**.
6. **Heliese Fabricia Pereira**, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos integrantes desta equipe a partir de 01.11.2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30.06.2026.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3109, de 1º de outubro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3989/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004697.2025-79**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARCOS PEREIRA SILVEIRA	1895162	Fiscal Administrativo Titular
LUCIANO CLAUDIO	3128555	Fiscal Administrativo Substituto
SAMUEL FERNANDO PONTES	1845101	Fiscal Técnico Titular
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502	Fiscal Técnico Substituto
MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	1589304	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2025

Contratos: 32/2025 e 37/2025

Contratada: AUTOMINAS FRANCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 11.458.618/0001-16

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do

contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos Contratos nº 32/2025 e 37/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3990/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004851.2025-11**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARCOS PEREIRA SILVEIRA	1895162	Fiscal Administrativo Titular
LUCIANO CLAUDIO	3128555	Fiscal Administrativo Substituto
SAMUEL FERNANDO PONTES	1845101	Fiscal Técnico Titular
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502	Fiscal Técnico Substituto
MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	1589304	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2025

Contrato: 34/2025

Contratada: ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.580.115/0001-81

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do

contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 34/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3991/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004854.2025-46**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MONALISA APARECIDA PEREIRA	1089269	Fiscal Administrativa Titular
MARCELO SIMAO DA ROSA	1165017	Fiscal Administrativo Substituto
SINDYNARA FERREIRA	2823282	Fiscal Técnica Titular
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	1748667	Fiscal Técnico Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 28/2025

Contrato: 38/2025

Contratada: FADEMA

CNPJ: 03.049.886/0001-56

Objeto: O objeto do presente instrumento é a gestão da 15ª e 16ª OBAP, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas

condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 28/11/2025 a 28/05/2028

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no

inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 38/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3992/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004855.2025-91**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ANDRE LUIGI AMARAL DI SALVO	1793017	Fiscal Administrativo Titular
MARCIO JOSE PREVITALLI	1895273	Fiscal Administrativo Substituto
NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA	1825426	Fiscal Técnica Titular
EVANDRO MOREIRA DA SILVA	2225564	Fiscal Técnico Substituto
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 29/2025

Contrato: 39/2025

Contratada: FADEMA

CNPJ: 03.049.886/0001-56

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Fundação de Apoio para Universidade Aberta do Brasil, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de

Vigência Contratual: 28/11/2025 a 28/02/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no

inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 39/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3993/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004865.2025-26**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1087141**, SIAPECAD nº **01935315**, lotado no(a) *Diretoria de Obras e Infraestr da Reitoria*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 04, do(a) *Diretoria de Obras e Infraestr da Reitoria*, UORG-66.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3994/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004866.2025-71**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1306566**, SIAPECAD nº **02442126**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Compras da Reitoria*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 02, do(a) Coord de Gest de Pess Regist e Cadas do *Campus Carmo de Minas*, UORG-96.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3995/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004865.2025-26**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **JUCIANA DE FATIMA GARCIA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1023871**, SIAPECAD nº **01874879**, lotada no(a) *Coord de Compras Licitac e Contratos do Campus Pouso Alegre*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Obras e Infraestr da Reitoria, UORG-66, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3996/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004866.2025-71**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1108583**, SIAPECAD nº **01891193**, lotada no(a) *Campus Carmo de Minas*, como substituta da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coord de Gest de Pess Regist e Cadas do *Campus Carmo de Minas*, UORG-96, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3997/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003960.2024-21**,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a partir de 31.07.2025 e a pedido do servidor Thiago de Moraes Carvalho Pezzo, a Portaria nº 1797, de 19 de dezembro de 2024, que trata da designação deste servidor para atuar como Gerente do Projeto "Alimentação Escolar Nota 10: Formação e Valorização de Merendeiras e Nutricionistas".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4010/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000358.2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **CARLOS HENRIQUE PAULINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1907617**, SIAPECAD nº **01691941**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Machado*, e em exercício no(a) *Coordenadoria de Esporte e Lazer da Reitoria*, relativo ao interstício de **29 de junho de 2023 a 28 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4011/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000994.2025-85**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **PAULA LOPES DE OLIVEIRA MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1212234**, SIAPECAD nº **02044819**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **28 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4017/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000216.2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **ELLISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2605252**, SIAPECAD nº 01824111, lotada no(a) Diret de Pesq, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Machado*, e em exercício no(a) Secretaria Geral - EMBRAPPII da Reitoria, relativo ao interstício de **31 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4018/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000963.2020-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **TONE VANDER MARCILIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1979699**, SIAPECAD nº 01764991, lotado no(a) Nucleo Tecnológico de Laboratorios do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **29 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4019/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002066.2018-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **VERONICA VASSALLO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2098119**, SIAPECAD nº 01883859, lotada no(a) Coordenadoria de Extensão do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **23 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4020/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002827.2018-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2269315**, SIAPECAD nº 02037360, lotada no(a) Coordenadoria de Educ a Distancia do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **22 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4021/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002405.2018-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** ao servidor **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2266627**, SIAPECAD nº 02034176, lotado no(a) Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, relativo ao interstício de **19 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4022/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002406.2018-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** ao servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1203319**, SIAPECAD nº 02034743, lotado no(a) Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, relativo ao interstício de **19 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4023/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000040.2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **CLAUDIA CATARINO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1414925**, SIAPECAD nº **02310321**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **30 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4024/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004012.2023-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D005** para **D006** ao servidor **FABIO VALENTIM DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3293051**, SIAPECAD nº 02396912, lotado no(a) Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, relativo ao interstício de **18 de novembro de 2024 a 17 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4025/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000414.2020-55**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **KARLA APARECIDA ZUCOLOTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1031575**, SIAPECAD nº **01959347**, lotada e em exercício no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **1 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4026/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000346.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **DELICIO BUENO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2339623**, SIAPECAD nº **01691785**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **30 de junho de 2023 a 29 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4027/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000688.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **SUELI MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2180439**, SIAPECAD nº **01959355**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **1 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4028/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001588.2022-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **PAULO VINICIUS TERTULIANO MARINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1410213**, SIAPECAD nº **02467091**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **31 de julho de 2022 a 26 de março de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4029/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000440.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **PAULO ROBERTO LABEGALINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0395100**, SIAPECAD nº **01959379**, lotado no(a) *Coord de Cursos de Educac Presencial do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **2 de dezembro de 2023 a 1 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4030/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000251.2019-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, à servidora **MARIA CECILIA RODRIGUES SIMOES ORTIGARA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1909766**, SIAPECAD nº **01691475**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de fevereiro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4031/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002402.2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2684247**, SIAPECAD nº 02032460, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **5 de novembro de 2024 a 4 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4032/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.001076.2025-73**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **MARCO ANTONIO FERREIRA SEVERINO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3064406**, SIAPECAD nº **02245816**, lotado e em exercício no(a) *Coord Orcament Financeira e Contabil do Campus Passos*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4033/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000908.2020-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **2264647**, SIAPECAD nº 02032099, lotada no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4034/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.002466.2025-09**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do docente **LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE**, SIAPE nº **2578955**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES	2442154	Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho
ADRIANO GERALDO	1516849	Avaliador Externo
FLAVIO MORENO SALVADOR	1736930	Avaliador Externo
THAIS ROMANO DE VASCONCELOS E ALMEIDA	1748867	Avaliadora Externa

Art. 2º Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4035/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000306.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **EDNA CRISTIANE NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795695**, SIAPECAD nº 01572922, lotada no(a) Setor de Compras e Licitações do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **24 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4058/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.002169.2025-13**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **RODRIGO JANONI CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1905763**, SIAPECAD nº **01689985**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Pouso Alegre*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Extensão do *Campus Pouso Alegre*, UORG-149.

Art. 2º Efeitos a partir de **6 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4059/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003094.2022-15**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para representarem o IFSULDEMINAS no **Fórum de Educação do Campo do CONIF**, a saber:

Renato Aparecido de Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1613742, para representar o IFSULDEMINAS no Fórum de Educação do Campo do CONIF como **titular**.

Luiz Flávio Reis Fernandes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1748573, para representar o IFSULDEMINAS no Fórum de Educação do Campo do CONIF como **suplente**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1541, de 23 de setembro de 2022.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4060/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.002169.2025-13**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO PAULO ELORD**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1668155**, SIAPECAD nº **01433952**, lotado no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Pouso Alegre*, como substituto da função de Coordenador, FG - 02, do(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Pouso Alegre*, UORG-149, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **6 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4067/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004838.2025-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** à servidora **DEBORA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3439662**, SIAPECAD nº 02488842, lotada no(a) Setor Financeiro e Contabil do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **27 de novembro de 2024 a 26 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4068/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003610.2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **GUILHERME AUGUSTO DUARTE COPATI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1036460**, SIAPECAD nº **01942097**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **8 de outubro de 2023 a 7 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4069/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.002309.2025-65**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designado o servidor **THIAGO CAPRONI TAVARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1747751**, SIAPECAD nº **01521511**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, para exercer a função de Coordenador, FG - 05, do(a) Centro de Empreendedorismo e Inovação do *Campus Poços de Caldas*, UORG-545.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 2 de dezembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4070/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004231.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **LILIAN VANESSA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2173031**, SIAPECAD nº **01952429**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **8 de novembro de 2023 a 7 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4071/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004905.2025-30**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARIANA GUIMARAES COUTO	1260094	Fiscal Administrativa Titular
NATALIA RODRIGUES SILVA	2184679	Fiscal Administrativa Substituta
CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA	1730520	Fiscal Técnica Titular
ANDRE RIBEIRO VIANA	2084452	Fiscal Técnico Substituto
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2025

Contrato: 0041/2025

Contratada: BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 15.014.790/0001-31

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de APOIO ADMINISTRATIVO, mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva (terceirização) para o IFSULDEMINAS - Campus Carmo de

Minas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Período de 04/12/2025 a 04/12/2026.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na

elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 0041/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4081/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.002268.2025-15**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **C002**, Código de Vaga nº 0645827, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora BRUNA DE OLIVEIRA LOPES PEZZAN, SIAPE nº **3384827**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **9 de dezembro de 2025**.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4088/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004736.2025-38**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1203319**, SIAPECAD nº **02034743**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, nos termos do [art. 96-A](#) da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelo prazo de **22 de dezembro de 2025 até 25 de abril de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4089/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004888.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão** de recebimento de bens patrimoniais, constituída pelos servidores abaixo relacionados referente ao recebimento de itens comprados pela Reitoria do IFSULDEMINAS, com a classificação nas notas de empenho emitidas como Natureza de Despesa código 44.90.52 (equipamentos e materiais permanentes), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502
VERA CAROLINA DA SILVA	1258555
ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO	2209931

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4090/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.002302.2025-43**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do(a) docente **ELENICE APARECIDA CARLOS**, SIAPE nº **1686028**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
PAULO MUNIZ DE AVILA	1807816	Diretoria de Desenvolvim Educatonal do Campus Poços de Caldas
JOANITA NAKAMURA GRANATO	1364328	Avaliadora Externa
KEILA ANGÉLICA PERON	1793825	Avaliadora Externa
PAULA GARCIA DA COSTA PETEAN	2639869	Avaliadora Externa

Art. 2º Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4091/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004939.2025-24**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Local de Heteroidentificação** do Edital nº 297/2025, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o(a) *Campus Machado* deste IFSULDEMINAS, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Siape/ Matrícula/CPF	Função/Representação
ADRIANO FERREIRA RESENDE	2337911	Primeiro Membro
ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO	1581048	Segundo Membro
FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA	1146855	Terceiro Membro
LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2587327	Quarto Membro
ROSIMEIRE RIBEIRO	2183507	Quinto Membro

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4093/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002047.2018-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **2258707**, SIAPECAD nº 02026294, lotada no(a) Diretoria de Extensão da Reitoria, relativo ao interstício de **11 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4094/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000294.2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **ALTIERES PAULO RUELA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1674887**, SIAPECAD nº 01442016, lotado no(a) Coordenadoria-Geral de Produção do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **4 de dezembro de 2024 a 3 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4095/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000027.2024-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D005** para **D006** ao servidor **LUCIANO FARIA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3293162**, SIAPECAD nº 02396985, lotado no(a) Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, relativo ao interstício de **28 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4096/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003617.2021-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **ENIO HENRIQUE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1725059**, SIAPECAD nº 01494527, lotado no(a) Coord Geral de Auditoria Internada da Reitoria, relativo ao interstício de **4 de novembro de 2024 a 3 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4097/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.002268.2025-15**,

RESOLVE

Exonerar a servidora **BRUNA DE OLIVEIRA LOPES PEZZAN**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Código de Vaga nº 0645827, SIAPE nº **3384827**, SIAPECAD nº **02456253**, lotada no(a) *Coord Pedagógica e Assist Estudantil do Campus Poços de Caldas*, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Efeitos a partir de **9 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4105/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004937.2025-35**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
SAMANTHA PEIXOTO DUARTE	1232701	Fiscal Administrativa Titular
ANA PAULA VILLELA	2128651	Fiscal Técnica Titular
ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	1103975	Fiscal Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor do Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 32/2025

Contrato: 43/2025

Contratada: FADEMA

CNPJ: 03.049.886/0001-56

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de fundação de apoio para gerenciamento do PROGRAMA MULHERES MIL - Cuidoteca, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 03/12/2025 a 03/03/2027.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do

contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 43/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4116/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000305.2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **BRUNA GONCALVES MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795704**, SIAPECAD nº 01572942, lotada no(a) Coordenad Geral Assist Educando do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **1 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4117/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000595.2020-70**,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 04.11.2022, a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1012590, de exercer a função de **COORDENADORA DE OLIMPIADAS CIENTÍFICAS**, na Coordenadoria de Olimpíadas Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4121/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003455.2022-15**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1203319**, SIAPECAD nº **02034743**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, UORG-70.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4122/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.002444.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **HEBER ROCHA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2719256**, SIAPECAD nº **01608565**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4123/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000630.2022-12**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **RICARDO JOSE REIS DE ABREU**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1679240**, SIAPECAD nº **01446062**, lotado no(a) *Coord de Conc Pub Proc Selet e Estagio da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **13 de dezembro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 05/02/2026 - 9 (nove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4124/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003455.2022-15**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **4358840**, SIAPECAD nº **02453984**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, como substituto do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, UORG-70, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4128/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000141.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **ALINE FERNANDES DA SILVA RENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2894808**, SIAPECAD nº **01677534**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, relativo ao interstício de **23 de março de 2023 a 22 de março de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4129/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000649.2021-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D010** para **D011** ao servidor **CAUE TRIVELLATO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1389247**, SIAPECAD nº 02291408, lotado no(a) Coordenação de Extensão do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4130/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002832.2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **LIZANIA VIEIRA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1321724**, SIAPECAD nº 02073209, lotada e em exercício no(a) Comissão Permanente Proce Seletivo do *Campus* Carmo de Minas, relativo ao interstício de **29 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4133/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.002202.2025-05**,

RESOLVE

Efetivar a **Cessão por Colaboração Técnica** da servidora **SUZAN EVELIN SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2084678**, SIAPECAD nº **01872363**, junto a(o) Reitoria/IFSULDEMINAS, com fundamento no art. 26-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, art. 20 e inciso II do art 93 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990. Efeito a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, até **1 (um) ano**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4134/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000404.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2036998**, SIAPECAD nº 01820612, lotada e em exercício no(a) Coord de Finanças e Contabilidade do *Campus Machado*, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4135/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000482.2020-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** ao servidor **FABRICIO APARECIDO BUENO**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1135724**, SIAPECAD nº 01913343, lotado no(a) Coordenad Geral Assist Educando do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **5 de dezembro de 2024 a 4 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4136/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000316.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** ao servidor **LUCIANO OLINTO ALVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1674628**, SIAPECAD nº 01442596, lotado no(a) Diret de Pesq, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4137/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000459.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **MARIA GESSI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1796888**, SIAPECAD nº 01574020, lotada no(a) Diret de Pesq, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **2 de dezembro de 2024 a 1 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4152/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002248.2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1671883**, SIAPECAD nº 01439769, lotada no(a) Coord Pedagógica e Assist Estudantil do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **30 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4153/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001879.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C014** para **C015** ao servidor **ALEX MIRANDA CUNHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2182782**, SIAPECAD nº 01961986, lotado no(a) Coordenadoria de Biblioteca do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **28 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4154/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001107.2020-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **EUFRASIA DE SOUZA MELO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1556907**, SIAPECAD nº 01320539, lotada no(a) Setor de Contratos do *Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4155/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000175.2025-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **TACIELE JAMILA MORI ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1127758**, SIAPECAD nº 01908215, lotada no(a) Assuntos Acadêmicos do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4157/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001876.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1035850**, SIAPECAD nº 01819353, lotada no(a) Coordenadoria de Biblioteca do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **28 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4158/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005011.2025-67**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **ANTONIO SERGIO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1669073**, SIAPECAD nº **01435508**, lotado e em exercício no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Três Corações*, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do *Campus Três Corações*, UORG-475.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4159/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005011.2025-67**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designada a servidora **ANNE CAROLINE BASTOS BUENO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1818577**, SIAPECAD nº **01597446**, lotada no(a) *Coord de Integração Escola Comunidad do Campus Três Corações*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do *Campus Três Corações*, UORG-475.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 1º de dezembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4164/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000283.2020-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** ao servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **4358840**, SIAPECAD nº 02453984, lotado no(a) Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, relativo ao interstício de **5 de dezembro de 2024 a 4 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4165/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.002378.2025-79**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido o servidor DIEGO JOSE PREZIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2277277, SIAPECAD nº 02046000, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Passos para o(a) *Campus* Poços de Caldas.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício, no *Campus* Poços de Caldas, no prazo de 10 a 30 dias corridos da entrada em exercício, no *Campus* Passos, do novo(a) servidor(a).

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4166/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004938.2025-80**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO	2209931	Fiscal Administrativo Titular
RAFAEL GOMES TENORIO	1474161	Fiscal Técnico Titular
JULIANA RAMOS OLIVEIRA	2337014	Fiscal Substituta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 31/2025

Contrato: 44/2025

Contratada: FADEMA

CNPJ: 03.049.886/0001-56

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da Fundação de Apoio para execução do projeto “Mulheres Mil – Ciclo 5”, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 10/12/2025 a 10/11/2026.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do

contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 44/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4168/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001079.2025-57**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **DOUGLAS ADRIANO MENDONCA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1430389**, SIAPECAD nº **02487750**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a [Portaria MEC nº 207](#), de 6 de fevereiro de 2020; a [Portaria MEC nº 282](#), de 11 de maio de 2021; a [Resolução CPRSC nº 3](#), de 8 de junho de 2021 e [Resolução nº 421/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS](#), de 11 de outubro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4169/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000349.2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **CRECILIA DOMINGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795700**, SIAPECAD nº 01572926, lotada e em exercício no(a) Coordenadoria de Contratações Pública do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **1 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4170/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003607.2020-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E010** para **E011** ao servidor **LUCIANO CLAUDIO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **3128555**, SIAPECAD nº 02299293, lotado no(a) Coord Contabil Financ e Orcamentaria do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **28 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4174/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.002466.2025-09**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2578955**, SIAPECAD nº **01608564**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4177/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001026.2020-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **TACIANO BENEDITO FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1747390**, SIAPECAD nº 01520670, lotado no(a) Nucleo Tecnológico de Laboratorios do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4178/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001300.2022-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C017** para **C018** à servidora **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1786528**, SIAPECAD nº 01562637, lotada no(a) Biblioteca do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **2 de dezembro de 2024 a 1 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4179/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005012.2025-10**,

RESOLVE

Art. 1º **ALOCAR**, a partir de 12.12.2025, a função de coordenação de curso do **tipo FCC** na **Diretoria de Desenvolvimento Educacional**, deste Instituto – Campus Três Corações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4180/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005012.2025-10**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ADRIANO CASSIO BALDIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2187297**, SIAPECAD nº **01967132**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica, FUC - 01, do(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4181/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001999.2025-75**,

RESOLVE

Art. 1º ALOCAR, a partir de 12.12.2025, **3 (três)** funções de Coordenação de Curso do **tipo FCC** na **Diretoria de Ensino**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4184/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001999.2025-75**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ALEX UZEDA DE MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1541919**, SIAPECAD nº **01302882**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Técnico em Cervejaria Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagógica do *Campus Machado*, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4185/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001999.2025-75**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JULIO CESAR DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1046809**, SIAPECAD nº **01831000**, lotado no(a) *Coordenadoria Pedagógica do Campus Machado*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Técnico em Cervejaria Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) *Coordenadoria Pedagógica do Campus Machado*, UORG-444, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4186/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001999.2025-75**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE LEITAO DA CUNHA MARZANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1353593**, SIAPECAD nº **02493571**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagógica do *Campus Machado*, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4187/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001999.2025-75**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2492658**, SIAPECAD nº **01405424**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria Pedagógica do Campus Machado*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) *Coordenadoria Pedagógica do Campus Machado*, UORG-444, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4188/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001999.2025-75**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **WALNIR GOMES FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1851432**, SIAPECAD nº **01629396**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Técnico em Meio Ambiente Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagógica do *Campus Machado*, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4189/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001999.2025-75**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785136**, SIAPECAD nº **01561072**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria Pedagógica do Campus Machado*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Técnico em Meio Ambiente Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) *Coordenadoria Pedagógica do Campus Machado*, UORG-444, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4190/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.002326.2025-01**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido o servidor **Matheus Batista Barboza Coimbra**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1379483, SIAPECAD nº 02133401, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do *Campus* Poços de Caldas/IFSULDEMINAS para o *Campus* Machado/IFSULDEMINAS.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício, no *Campus* Machado, no prazo de 10 a 30 dias corridos da entrada em exercício, no *Campus* Poços de Caldas, do novo(a) servidor(a).

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4191/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.002326.2025-01**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido a servidora **Nádia Maria Fonseca Campos Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1417833, SIAPECAD nº 02487184, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do *Campus* Carmo de Minas/IFSULDEMINAS para o *Campus* Poços de Caldas/IFSULDEMINAS.

Art. 2º A servidora deverá entrar em exercício, no *Campus* Poços de Caldas, no prazo de 10 a 30 dias corridos da entrada em exercício, no *Campus* Carmo de Minas, do novo(a) servidor(a).

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4192/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000270.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **JULIANO DE SOUZA CALIARI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1918583**, SIAPECAD nº **01703079**, lotado e em exercício no(a) *Campus Passos*, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4193/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000368.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1909114**, SIAPECAD nº **01692469**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2023 a 5 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4194/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000024.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1747276**, SIAPECAD nº 01520607, lotada e em exercício no(a) Procuradoria Educacional Institucional da Reitoria, relativo ao interstício de **7 de dezembro de 2024 a 6 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4195/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004627.2025-11**,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **FLAVIA HELENA CARVALHO DE MELO**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Nutricionista no Campus Machado, nomeada por meio da Portaria nº 3780/GAB-REITORIFSULDEMINAS, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOU em 19 de novembro de 2025, Seção 2, Página 26, em decorrência do pedido de reclassificação conforme disposto no art. 22 da Instrução Normativa ME nº 2/2019.

Art. 2º Fica a solicitante reclassificada para a 6ª posição no Edital de Homologação nº 306/2025, na Ampla Concorrência.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4196/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002257.2025-87**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Local de Heteroidentificação** do Edital nº 234/2025, do Concurso Público Docente, para a análise dos recursos interpostos contra o procedimento de heteroidentificação realizado para este certame, com várias áreas, para o(a) vários Campi deste IFSULDEMINAS, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Siape/ Matrícula/CPF	Função/Representação
CAMILA PEREIRA SANTOS	1161980	Primeiro Membro
KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	1012590	Segundo Membro
REGINALDO APARECIDO SILVA	2343552	Terceiro Membro

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4197/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.002202.2025-05**,

RESOLVE

Autorizar o **Execício Temporário para Colaboração Técnica** da servidora **SUZAN EVELIN SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2084678**, SIAPECAD nº **01872363**, lotada no(a) *Campus Pouso Alegre*, junto ao(à) Reitoria, exercício no(a) Diretoria de Educação a Distancia da Reitoria, UORG-80, com duração entre **8 de dezembro de 2025** até **8 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4198/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001993.2025-06**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **VANDERSON RABELO DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1954568**, SIAPECAD nº **01737328**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, do encargo de substituto do(a) Coordenador de Curso de Bacharelado em Agronomia, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagógica do *Campus Machado*, UORG-444.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4199/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001993.2025-06**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **IVAN FRANCO CAIXETA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1504940**, SIAPECAD nº **01259792**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Bacharelado em Agronomia, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Pedagógica do *Campus Machado*, UORG-444, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de janeiro de 2026** até **10 de agosto de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4203/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000524.2020-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1747306**, SIAPECAD nº 01520651, lotada no(a) Setor de Infraestrutura e Redes do *Campus Muzambinho*, e em exercício no(a) Assessoria de Comunicação do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **7 de dezembro de 2024 a 6 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4204/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000531.2020-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **VANIA CRISTINA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2817745**, SIAPECAD nº 01596569, lotada e em exercício no(a) Coordenadoria de Regist Academicos do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **11 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4205/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001952.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748573**, SIAPECAD nº **01521798**, lotado e em exercício no(a) *Campus Inconfidentes*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **8 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4206/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000139.2023-72**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ROBSON VITOR MENDONCA	1190988	Fiscal Técnico
DIEGO EUGENIO RODRIGUES DE ARAUJO	1229453	Fiscal Administrativo
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Gestora de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021

Contrato: 12/2021

Contratada: ALARES INTERNET S/A

CNPJ: 02.952.192/0001-61

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de interligação física, via fibra óptica, nas dependências do IFSULDEMINAS Campus Três Corações.

Vigência Contratual: 19/04/2025 a 19/04/2026.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;

4 - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;

5 - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 12/2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 69, de 18 de janeiro de 2023.

CLEBER AVILA BARBOSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4207/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001151.2023-44**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **MATEUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2060696**, SIAPECAD nº **01846998**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Poços de Caldas*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus Poços de Caldas*, UORG-23.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4208/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001151.2023-44**,

RESOLVE

Art. 1º Destituir a competência, a partir de 15.12.2025, do servidor **MATEUS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2060696, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4209/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001151.2023-44**,

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 15.12.2025, à servidora **MARLENE REIS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2001559, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4210/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001060.2022-28**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2172838**, SIAPECAD nº **01952316**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Poços de Caldas*, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Educação Superior, UORG-539.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4211/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.002302.2025-43**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **ELENICE APARECIDA CARLOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1686028**, SIAPECAD nº **01602104**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4212/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001070.2022-63**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2172838**, SIAPECAD nº **01952316**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Educação Superior*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Poços de Caldas, UORG-37.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4213/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001070.2022-63**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **MATEUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2060696**, SIAPECAD nº **01846998**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Poços de Caldas*, UORG-37.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4214/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005065.2025-22**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a equipe gestora do EDITAL Nº 27/2025 -CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA TRILHA NACIONAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO BRASIL INOVADOR, a saber:

I - **Sissi Karoline Bueno da Silva** - Matrícula SIAPE 2671555

II - **Paula Magda da Silva Roma** - Matrícula SIAPE 1786272

III - **Roberto Nunes Duarte** - Matrícula SIAPE 1580658

IV - **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder** - Matrícula SIAPE 1566251

V - **Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá** - Matrícula SIAPE 2082927

****Sob a coordenação da servidora Sissi Karoline Bueno da Silva.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4215/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001151.2023-44**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **MARLENE REIS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2001559**, SIAPECAD nº **01788316**, lotada no(a) *Compras, Licitações e Contratos do Campus Poços de Caldas*, e em exercício no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Poços de Caldas*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus Poços de Caldas*, UORG-23, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4216/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001060.2022-28**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RILDO BORGES DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2072402**, SIAPECAD nº **01857760**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Educação Superior, UORG-539.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4218/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000022.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1747342**, SIAPECAD nº 01520633, lotada no(a) Coordenadoria de Laboratorios do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **7 de dezembro de 2024 a 6 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4219/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001070.2022-63**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2172838**, SIAPECAD nº **01952316**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Educação Superior*, para ocupar cargo de Diretora, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Poços de Caldas*, UORG-37.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4220/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005068.2025-66**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1108583**, SIAPECAD nº **01891193**, lotada no(a) *Campus Carmo de Minas*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 02, do(a) Coord de Gest de Pess Regist e Cadas do *Campus Carmo de Minas*, UORG-96.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4221/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005068.2025-66**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA GUIMARAES COUTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1260094**, SIAPECAD nº **02027528**, lotada no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Carmo de Minas*, como substituta da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coord de Gest de Pess Regist e Cadas do *Campus Carmo de Minas*, UORG-96, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4222/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.002142.2025-82**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **JOSE APARECIDO SEABRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3362623**, SIAPECAD nº **02444482**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Contratos do Campus Inconfidentes*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Orcament e Financas do *Campus Inconfidentes*, UORG-165.

Art. 2º Efeitos a partir de **5 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4223/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.002211.2025-58**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **C015**, Código de Vaga nº 0961261, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora CAROLINE MARIA MACHADO ALVES, SIAPE nº **2085182**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **19 de dezembro de 2025**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4224/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000862.2022-09**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Retorno do Afastamento Integral** da servidora **ESTELA COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1067865**, SIAPECAD nº **02249989**, lotada no(a) *Coordenadoria de Areas do Campus Pouso Alegre*, concedido através da PORTARIA Nº1152/2022/GAB/IFSULDEMINAS, para cursar o Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade, da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, a contar de 2 de janeiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4225/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.002142.2025-82**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FABRICIO ANACLETO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3494762**, SIAPECAD nº **02518786**, lotado no(a) *Coordenadoria de Orcament e Financas do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Orcament e Financas do *Campus Inconfidentes*, UORG-165, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **5 de dezembro de 2025**, convalidando-se os atos praticados a partir de 5 de dezembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4227/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005065.2025-22**,

RESOLVE

Art. 1º

Designar os servidores abaixo determinados para comporem a equipe gestora do EDITAL Nº 27/2025 -CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA TRILHA NACIONAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO BRASIL INOVADOR, a saber:

I - **Sissi Karoline Bueno da Silva** - Matrícula SIAPE 2671555

II - **Paula Magda da Silva Roma** - Matrícula SIAPE 1786272

III - **Roberto Nunes Duarte** - Matrícula SIAPE 1580658

IV - **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder** - Matrícula SIAPE 1566251

V - **Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá** - Matrícula SIAPE 2082927

****Sob a coordenação da servidora Sissi Karoline Bueno da Silva.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.05.2026.

Art. 3º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 4214/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 15 de dezembro de 2025.

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4228/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.001200.2025-09**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido a servidora **Raissa Medici de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1148635, SIAPECAD nº 02487218, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do *Campus Muzambinho/IFSULDEMINAS* para o *Campus Passos/IFSULDEMINAS*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício, no *Campus Passos*, no prazo de 10 a 30 dias corridos da entrada em exercício, no *Campus Muzambinho*, do novo(a) servidor(a).

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4229/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001601.2025-09**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos**, sob a presidência da primeira, a saber:

Coordenadora: Dalilla Carvalho Rezende - SIAPE 2241000

Coordenadora Adjunta: Letícia Gomes de Moraes Amaral - SIAPE 2277074

Representantes Docentes:

Titular: Brígida Monteiro Vilas Boas - SIAPE 1601045

Suplente: Délcio Bueno da Silva - SIAPE 2339623

Titular: João Paulo Martins - SIAPE 1609165

Suplente: José Antonio Dias Garcia - SIAPE 1906357

Titular: Kellen Cristina Masaro Carvalho - SIAPE 2760452

Suplente: João Paulo Barbieri - SIAPE 1410594

Representantes Discentes:

Titular: Matheus Araújo Paparote - RA 2025212***07

Suplente: Bianca Maria Azevedo Silva - RA 2025212***06

Representantes Técnicos Administrativos:

Titular: Ellissa Castro Caixeta de Azevedo - SIAPE 2605252

Suplente: Wânia Maria Campos - SIAPE 1157677

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2027.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos membros do Colegiado a partir de 08.10.2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4230/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005086.2025-48**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo determinado como sendo **Coordenador Adjunto do Projeto EMPREENDE IFSULDEMINAS** no Campus Três Corações, a saber:

Carlos José dos Santos - Matrícula SIAPE 1047176

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.10.2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4231/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005077.2025-57**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a equipe de seleção do **EDITAL Nº 322/25 CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE EQUIPES PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO DE PRÉ INCUBAÇÃO DO PROGRAMA “TRILHA NACIONAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO BRASIL INOVADOR”**, no âmbito do IFSULDEMINAS, a saber:

I - **Sissi Karoline Bueno da Silva** - Matrícula SIAPE 2671555

II - **Paula Magda da Silva Roma** - Matrícula SIAPE 1786272

III - **Roberto Nunes Duarte** - Matrícula SIAPE 1580658

IV - **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder** - Matrícula SIAPE 1566251

V - **Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá** - Matrícula SIAPE 2082927

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.03.2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4232/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.002280.2025-00**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **PAULO CESAR XAVIER DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2358143**, SIAPECAD nº **02120855**, lotado no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Pouso Alegre*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 02, do(a) Coord de Pesquisa Pós-Gra e Inovação do *Campus Pouso Alegre*, UORG-137.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4233/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.002231.2025-29**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **MARCOS CESAR FREDERICCI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1327378**, SIAPECAD nº **01642762**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Almoxarifado do Campus Inconfidentes*, da função de Chefe, FG - 04, do(a) Setor de Almoxarifado do *Campus Inconfidentes*, UORG-517.

Art. 2º Efeitos a partir de **11 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4234/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.002280.2025-00**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO PAULO ELORD**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1668155**, SIAPECAD nº **01433952**, lotado no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Pouso Alegre*, como substituto da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coord de Pesquisa Pós-Gra e Inovação do *Campus Pouso Alegre*, UORG-137, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4244/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002407.2018-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** ao servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2265075**, SIAPECAD nº 02032515, lotado no(a) Coord de Educação a Distância da Reitoria, relativo ao interstício de **13 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4245/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002546.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **MICHELLE ROSE ARAUJO SANTOS DE FARIA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1907230**, SIAPECAD nº 01691522, lotada no(a) Biblioteca do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **9 de dezembro de 2024 a 8 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4246/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.002099.2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **ANSELMO AUGUSTO DE PAIVA CUSTODIO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1256450**, SIAPECAD nº 02023797, lotado no(a) Coordenadoria-Geral de Produção do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **4 de dezembro de 2024 a 4 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4247/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000020.2023-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **LIA POLEGATO CASTELAN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3214906**, SIAPECAD nº **02354598**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **15 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4248/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000704.2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2181982**, SIAPECAD nº **01961033**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **15 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4249/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005106.2025-81**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **DIOGENES CARVALHO VIANA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Professor EBTT, A-1, no(na) *Campus* Inconfidentes, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235/2023, de 29 de setembro de 2023, publicado no DOU de 2 de outubro de 2023, Edital de Homologação de 20/12/2023, publicado no DOU de 21/12/2023, código de vaga 0955641 (vaga nova).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4250/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.001202.2025-90**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **DIEGO JOSE PREZIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2277277**, SIAPECAD nº **02046000**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, da função de Coordenador de Curso de Técnico em Produção de Moda Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, UORG-170.

Art. 2º Efeitos a partir de **5 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4251/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005136.2025-97**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ILTON ZACARIAS PEREIRA	2231066	Fiscal Administrativo Titular
OSMAR TADEU DA SILVA	2089295	Fiscal Administrativo Substituto
KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	1012590	Fiscal Técnica Titular
EMELINE CANABARRO DE CASTRO	1121638	Fiscal Técnica Substituta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2025

Contrato: 33/2025

Contratada: BELA VISTA - COMERCIAL E SERVICOS BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 15.014.790/0001-31

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de APOIO ADMINISTRATIVO, mediante cessão de mão de obra com

dedicação exclusiva (terceirização) para o IFSULDEMINAS, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 04/12/2025 a 04/12/2026

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na

elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 33/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4252/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.001202.2025-90**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA ELIANE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2025440**, SIAPECAD nº **01808785**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Técnico em Produção de Moda Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, UORG-170.

Art. 2º Efeitos a partir de **5 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4263/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.001196.2025-71**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos calculados pela média** à servidora **DENIS JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2252588**, Classe/Padrão **E014**, na forma do art. 20, § 2º, inciso II c/c o art. 3º ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando os critérios constantes no art. 26, § 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. O valor dos proventos da aposentadoria concedidos nos termos do disposto acima será reajustado de acordo com o art. 26, § 7º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4264/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001752.2024-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **DANIELA LUZ LIMA NERY**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3790038**, SIAPECAD nº 01566393, lotada no(a) Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **4 de dezembro de 2024 a 3 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4265/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000411.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** à servidora **THAISA VILHENA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669554**, SIAPECAD nº 01436565, lotada no(a) Coord Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **7 de dezembro de 2024 a 6 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4266/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000634.2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **MARCIO LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2916022**, SIAPECAD nº **01728538**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **26 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4267/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004888.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão** de recebimento de bens patrimoniais, constituída pelos servidores abaixo relacionados referente ao recebimento de itens comprados pela Reitoria do IFSULDEMINAS, com a classificação nas notas de empenho emitidas como Natureza de Despesa código 44.90.52 (equipamentos e materiais permanentes), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502
JOAO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA	2956693
ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO	2209931

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 4089/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 05 de dezembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4268/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.002018.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **ELIAS VIEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1334397**, SIAPECAD nº **02095608**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **8 de setembro de 2023 a 7 de setembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4269/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005022.2025-47**,

RESOLVE

Art. 1º Aposentar por Incapacidade Permanente para o trabalho o servidor **VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1542794**, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D019**, Código de Vaga nº 0742196, jornada de trabalho de 40H semanais, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria, com base no inciso II, § 1º do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com os proventos calculados com base no § 2º, do art. 26, da EC nº 103/2019 e Laudo Médico Pericial nº 177.967/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4270/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.002476.2025-14**,

RESOLVE

Art. 1º Compor a equipe do programa "**Mulheres Mil - Mais Cuidados e Cuidoteca Mulheres Mil**", em consonância com a Resolução Nº69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

Designar a servidora **ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Poços de Caldas, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais, deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito deste cursos.

Designar a servidora **FERNANDA COUTINHO PINHEIRO DA ROSA**, lotada no Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE nº 1747422, Técnica em Alimentos e Laticínios, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA** dos cursos Mulheres Mil - Campus Inconfidentes, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais, deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito deste cursos.

Designar a servidora **CAMILA FERRACINI ORIGUELA**, Professora

EBTT, matrícula SIAPE nº 3342679, para a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Passos, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais, deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito.

Designar a servidora **MARIA APARECIDA BRITO SANTOS**, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE nº 1743956, Campus Três Corações, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Três Corações, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais, deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito deste cursos.

Designar a servidora **NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587, Campus Machado, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Machado, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito deste cursos.

Designar a servidora **VALDIRENE PEREIRA COSTA**, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1833712, Campus Muzambinho, com as atribuições de **Coordenadora Institucional das CUIDOTECAS - Mulheres Mil - IFSULDEMINAS**, que incluem Coordenar, em nível institucional, as ações do Programa CUIDOTECAS - Mulheres Mil no IFSULDEMINAS; Monitorar a execução das atividades nos campi participantes, assegurando a qualidade e a conformidade com os objetivos do programa; Apoiar os coordenadores locais na implementação das ações relacionadas às Cuidotecas, oferecendo suporte técnico e pedagógico; Consolidar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades e resultados alcançados; Incentivar e apoiar a capacitação de servidores e colaboradores envolvidos nas CUIDOTECAS; Coordenar processos de avaliação institucional das CUIDOTECAS, identificando avanços e desafios e Divulgar as ações e resultados das CUIDOTECAS no âmbito interno e externo da instituição.

Designar a servidora **ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA**, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1833923, Campus Poços de Caldas, como **COORDENADORA GERAL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR SISTÊMICA**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe do programa a partir de 01/11/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2026.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.417, de 05 de junho de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4271/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005139.2025-21**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARIANA GUIMARAES COUTO	1260094	Fiscal Administrativa Titular
CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES	1697928	Fiscal Técnica Titular
CICERA APARECIDA RODRIGUES SILVA	3364865	Fiscal Substituta
CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA	1730520	Gestora de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 705/2025 - (Contratação 158137-572/2025)

Contrato: Nº 0046/2025

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO - FADEMA

CNPJ: 03.049.886/0001-56

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços

comuns de Fundação de Apoio para gestão operacional e administrativa do projeto intitulado: IFCarmoFest: 2ª Edição - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses - 12/12/2025 a 12/06/2026.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria **entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2025 e terá vigência até a finalização** do Contrato nº 0046/2025.

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4272/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.002466.2025-71**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido o servidor Rodrigo Ferreira de Abreu, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1212961, SIAPECAD nº 02498719, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Campus Passos/IFSULDEMINAS para o Campus Poços de Caldas/IFSULDEMINAS.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício, no Campus Poços de Caldas, no prazo de 10 a 30 dias corridos da entrada em exercício, no Campus Passos, do novo(a) servidor(a).

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4276/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000485.2020-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **JULIANA CORSINI DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2672545**, SIAPECAD nº 01522175, lotada no(a) Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4277/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000331.2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **JULIANA MORAIS FERREIRA FROES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2036702**, SIAPECAD nº 01820300, lotada no(a) Diretoria de Ensino do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **5 de dezembro de 2024 a 4 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4278/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005143.2025-99**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA	1762166	Fiscal Administrativa Titular
PEDRO PAULO OLIVEIRA	1441596	Fiscal Técnico Titular
MARIANA GUIMARAES COUTO	1260094	Fiscal Substituta
CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA	1730520	Gestora de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 702/2025 - Chamada Pública 01/2025

Contrato: Nº 0040/2025

Contratada: ROSÂNGELA DA SILVA SOARES

CPF: 043.***.***-8

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE 2025, conforme especificações constantes

no edital de chamada pública nº 01/2025, seus anexos e o projeto de venda apresentado pelo contratado, os quais integram o presente contrato.

Vigência Contratual: 01/12/2025 a 01/12/2026

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do

cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01.12.2025 e terá vigência até a finalização do Contrato nº 0040/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4279/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004972.2025-54**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
LIUANE APARECIDA DA SILVA	1108583	Fiscal Administrativa Titular
DANIELA HARUE SAKAGUTI	2240477	Fiscal Técnica Titular
MARIANA GUIMARAES COUTO	1260094	Fiscal Substituta
CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA	1730520	Gestora de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90308/2025

Contrato: Nº 0045/2025

Contratada: SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES LTDA

CNPJ: 24.413.336/0001-44

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação serviços de coffee break para o Campus Carmo de Minas do IFSULDEMINAS - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 09/12/2025 a 09/12/2026

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 0045/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4280/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005022.2025-47**,

RESOLVE

Art. 1º Aposentar por **Incapacidade Permanente para o trabalho** o servidor **VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1542794, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D019**, Código de Vaga nº 0742196, jornada de trabalho de 40H semanais, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria, com base no inciso II, § 1º do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com os proventos calculados com base no § 2º, do art. 26, da EC nº 103/2019 e Laudo Médico Pericial nº 177.967/2025.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4281/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.002255.2025-88**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe/Nível **A001**, Código de Vaga nº 0025649, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor JEAN CARLOS DA SILVA GOMES, SIAPE nº **1123569**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **5 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4283/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000483.2020-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **GLEYDSON JOSE PEREIRA VIDIGAL**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1748830**, SIAPECAD nº 01522838, lotado no(a) Coordenadoria de Produção Animal do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **10 de dezembro de 2024 a 9 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4284/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001435.2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **RAFAEL COSTA NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1907227**, SIAPECAD nº 01691520, lotado e em exercício no(a) Coordenadoria Geral de Produção do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **9 de dezembro de 2024 a 8 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4285/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000405.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1796665**, SIAPECAD nº 01573821, lotada no(a) Diretoria de Ensino do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **15 de dezembro de 2024 a 14 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4286/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000484.2020-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **JOSELAINE SALES DA SILVA VIDIGAL**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1876529**, SIAPECAD nº 01656951, lotada no(a) Coord de Finanças e Contabilidade do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **15 de dezembro de 2024 a 14 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4287/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000310.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** ao servidor **ANTONIO MARCOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1673993**, SIAPECAD nº 01441766, lotado e em exercício no(a) Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **10 de dezembro de 2024 a 9 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4288/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005189.2025-16**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão** de recebimento de bens patrimoniais, referente ao recebimento de itens comprados pela Reitoria do IFSULDEMINAS, com a classificação nas notas de empenho emitidas como Natureza de Despesa Códigos: 44.90.35, 44.90.37, 44.90.41, 44.90.43, 44.90.45, 44.90.47, 44.90.52 (Equipamentos e Materiais Permanentes - TIC), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
EVERTON DE GUSMAO ROCHA	3006333
VERA CAROLINA DA SILVA	1258555
MARCIO FELICIANO DO PRADO	2817625

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4289/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000409.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **TALES MACHADO LACERDA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2605621**, SIAPECAD nº 01369732, lotado e em exercício no(a) Coord Geral de Infraestrut. e Serviços do *Campus Machado*, relativo ao interstício de **7 de dezembro de 2024 a 6 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4290/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002824.2018-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** ao servidor **FELIPE MENDES DIAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1136336**, SIAPECAD nº 01916274, lotado no(a) Diretoria de Ensino da Reitoria, *e em exercício no(a)* Pesquisador Institucional do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **12 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4291/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003340.2022-21**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1822144**, SIAPECAD nº **01601379**, lotada e em exercício no(a) *Coord Geral de Auditoria Internada da Reitoria*, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coord Geral de Auditoria Internada da Reitoria, UORG-9.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4294/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005087.2025-92**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento Integral para Estudo no País** do servidor **GUSTHAVO AUGUSTO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2749946**, SIAPECAD nº **02234919**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Carmo de Minas*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado em Desenvolvimento Humano e Tecnologias da Universidade Estadual Paulista - Unesp, conforme [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 21, inciso I, alínea "a" do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, pelo prazo de **31 de dezembro de 2025** até **17 de dezembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4295/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003340.2022-21**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designada a servidora **RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1822144**, SIAPECAD nº **01601379**, lotada e em exercício no(a) *Coord Geral de Auditoria Internada da Reitoria*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coord Geral de Auditoria Internada da Reitoria, UORG-9.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **3 de outubro de 2028**, convalidando os atos a partir de 3 de outubro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4296/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005217.2025-97**,

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR, a partir de 20.12.2025, luto oficial por 05(cinco) dias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) , em razão de falecimento do servidor Sergio Luiz Santana de Almeida.

Art. 2º - As atividades pedagógicas e administrativas, no entanto, ocorrem cumprindo o cronograma legal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 20/12/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4297/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.000463.2021-29,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, ao
servidor **GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO**, ocupante do
cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1851985**, SIAPECAD nº
01630090, lotado no(a) *Diretoria de Ingresso*, por ter concluído o curso de nível
Doutorado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº
11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme
estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de
2025. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4298/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.001212.2025-25**,

RESOLVE

Art. 1º **REALOCAR**, a partir de 22.12.2025, a função de coordenação de curso do **tipo FCC** pertencente à **Coordenadoria Geral de Ensino**, vinculada à Diretoria de Ensino, deste Instituto - Campus Muzambinho, para a **Coordenadoria-Geral de Ensino**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Passos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4299/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000477.2025-76**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para o biênio 2025/2027, com mandato até 28 de maio de 2027, a saber:

1. Presidente		
Cleber Avila Barbosa		
2. Membros Natos		
Rômulo Eduardo Bernardes da Silva		
Sérgio Pedini		
Marcelo Bregagnoli		
3. Representantes Servidores Discente		
Campus Carmo de Minas	Titular	Diego Rafael Rocha
	Suplente	Jeferson Martins dos Santos
Campus Inconfidentes	Titular	Carolina Rodrigues Spagnol
	Suplente	Marina Luiza Rossini Costa
Campus Machado	Titular	Amanda Silva Padilha
	Suplente	Giovanni Junqueira dos Santos

Campus Muzambinho	Titular	Lucas Eduardo Caruzo da Silva
	Suplente	Caio Eduardo Tomaz Ferreira
Campus Passos	Titular	Amanda Oliveira Lemes
	Suplente	Loeni Valeska de Souza
Campus Poços de Caldas	Titular	Fernanda Lorena Araujo Baeza
	Suplente	Lucas Santos Lima
Campus Pouso Alegre	Titular	Breno Almeida Giannini Prado
	Suplente	Tamires de Cássia Euzebio
Campus Três Corações	Titular	Layara Gualberto Lopes
	Suplente	Mariah Firmiano Ribeiro Batista
4. Representantes Corpo Docente		
Campus Carmo de Minas	Titular	Rafael Vieira Âmbar
	Suplente	Siméa Paula de Carvalho Ceballos
Campus Inconfidentes	Titular	Flaviane Aparecida de Sousa
	Suplente	Joao Paulo Rezende
Campus Machado	Titular	Luciano Pereira Carvalho
	Suplente	Brigida Monteiro Vilas Boas
Campus Muzambinho	Titular	Carlos Alberto Machado Carvalho
	Suplente	Evane da Silva
Campus Passos	Titular	Jussara Aparecida Teixeira
	Suplente	Gustavo Clemente Valadares
Campus Poços de Caldas	Titular	Lorena Temponi Boechat
	Suplente	Flávio Henrique Calheiros Casimiro
Campus Pouso Alegre	Titular	Donizeti Leandro de Souza
	Suplente	Danielle Martins Duarte Costa
Campus Três Corações	Titular	Aline Pereira Sales Morel
	Suplente	Crisiane Rezende Vilela de Oliveira
5. Representantes Servidores Técnicos Administrativos		

Reitoria	Titular	João Carlos Ferreira
	Suplente	Matheus Borges de Paiva
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini
	Suplente	André Ribeiro Viana
Campus Inconfidentes	Titular	Evaldo Tadeu de Melo
	Suplente	Erika Paula Pereira
Campus Machado	Titular	Otávio Soares Paparidis
	Suplente	Bruna Gonçalves Machado
Campus Muzambinho	Titular	Márcio Messias Pires
	Suplente	Camilla Claudia Pereira
Campus Passos	Titular	Paula Costa Monteiro
	Suplente	Felipe Palma da Fonseca
Campus Poços de Caldas	Titular	Nelson de Lima Damião
	Suplente	Edson geraldo Monteiro Júnior
Campus Pouso Alegre	Titular	Rodrigo Janoni Carvalho
	Suplente	Brenno Leonardo Tavares
Campus Três Corações	Titular	Anne Caroline Bastos Bueno
	Suplente	Geraldo Heitor Rodrigues Junior
6. Representantes dos Egressos		
Campus Carmo de Minas	Titular	Adriano Carlos de Oliveira
	Suplente	Ewanderson Menezes Ribeiro
Campus Inconfidentes	Titular	Ygor Vilas Boas Ortigara
	Suplente	Letícia de Alcântara Moreira
Campus Machado	Titular	Dara Gabrielle Garroni Andrade
	Suplente	Ivair Roque Damasceno Júnior
Campus Muzambinho	Titular	Jorge Vanderlei Silva
	Suplente	Carlos Esaú dos Santos
Campus Passos	Titular	Marcelo Junior Silva

Campus Poços de Caldas	Titular	David da Silva Beca
	Suplente	Ana Júlia de Souza Costa
Campus Pouso Alegre	Titular	Débora Alvarenga dos Santos
	Suplente	Milena Fernanda Coutinho
Campus Três Corações	Titular	Mellyna Cristal Souza
	Suplente	Mayra Beatriz da Silva
7. Representantes Entidades Patronais		
Sindcomércio Vale do Sapucaí	Titular	Alexandre Magno Moura
	Suplente	Lucas Alves Silva
Cooxupé	Titular	Jorge Florêncio Ribeiro Neto
	Suplente	Mário Ferraz de Araújo
8. Representantes Entidades Trabalhadores		
Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias de Armazéns em Geral do Estado de Minas Gerais - FETRAMOV-MG	Titular	Teovaldo José Aparecido
	Suplente	José Izael Jardim de Souza
Orgânicos Sul de Minas.	Titular	Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack
	Suplente	Letícia Osório BustamanteLetícia
9. Representantes do Setor Público ou Estatais		
Prefeitura Municipal de Poço Fundo	Titular	Rosiel de Lima
	Suplente	Maikon Corrêa de Moraes
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso	Titular	Cícero Barbosa da Silva
	Suplente	Paula Aparecida dos Santos Duarte
10. Representantes SETEC/MEC		
Instituto Federal de São Paulo - IFSP	Titular	Silmário Batista dos Santos
Instituto Federal do Triângulo Mineiro	Suplente	Marcelo Ponciano da Silva
11. Representantes Sindicais		
Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE	Titular	Eduardo Pereira Ramos
	Suplente	Poliana Coste e Colpa

12. Representantes Diretores Gerais dos Campi		
Campus Carmo de Minas	Titular	João Olympio de Araújo Neto
Campus Inconfidentes	Titular	Luiz Flávio Reis Fernandes
Campus Machado	Titular	Aline Manke Nachtigall
Campus Muzambinho	Titular	Renato Aparecido de Souza
Campus Passos	Titular	Juliano de Souza Caliari
Campus Poços de Caldas	Titular	Rafael Felipe Coelho Neves
Campus Pouso Alegre	Titular	Alexandre Fieno da Silva
Campus Três Corações	Titular	Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até 28.05.2027.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4308/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23500.000386.2023-19,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Retorno do Afastamento Integral** do servidor
ANDRE LUCAS NOVAES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico
Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2258520**, SIAPECAD nº **02026087**, lotado no(a)
Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas, concedido através da
PORTARIA Nº532/2023/GAB/IFSULDEMINAS, para cursar o Doutorado em Ciências
Ambientais da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, a contar de 2 de janeiro
de 2026.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4309/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.002317.2025-10**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento Integral para Estudo no País** do servidor **BRUNO FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2050778**, SIAPECAD nº **01835405**, lotado no(a) *Coordenadoria de Esportes e Lazer do Campus Poços de Caldas*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado em Matemática Aplicada da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, conforme [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 21, inciso I, alínea "a" do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, pelo prazo de **2 de fevereiro de 2026** até **29 de fevereiro de 2028**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4310/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.004110.2022-89,

RESOLVE

Art. 1º **ALOCAR**, a partir de 22.12.2025, o cargo de direção do **tipo
CD-02 na Direção Geral**, deste Instituto – Campus Três Corações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4311/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08

e considerando:

- 1. O anúncio, em 12 de março de 2025, da implantação de campus do IFSULDEMINAS na cidade de Itajubá;*
- 2. A cessão de imóvel pela Superintendência de Patrimônio da União em Minas Gerais (SPU) destinada a abrigar as instalações do novo campus em 11 de novembro de 2024;*
- 3. A definição dos cursos a serem ofertados em Itajubá a partir do ano letivo de 2026 (Técnico em Administração e Técnico em Informática Integrados ao Ensino Médio);*
- 4. A Portaria MEC Nº 787, de 18 de novembro de 2025 que destinou novos códigos de vagas ao IFSULDEMINAS, para apoiar a consolidação e expansão das unidades; e o que consta no Processo nº **23343.005137.2025-31**,*

RESOLVE

Art. 1º Criar a Unidade Organizacional (Uorg) denominada "Campus Itajubá", vinculada ao Reitor do IFSULDEMINAS, para abrigar as demandas de alocação de pessoal e demais necessidades institucionais de implantação.

Art. 2º A Uorg funcionará de forma provisória até a expedição da Portaria de Funcionamento do Campus Itajubá.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4312/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23345.002029.2025-97,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido o servidor PEDRO DOS SANTOS PORTUGAL
JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico,
SIAPE nº 3446963, SIAPECAD nº 02494095, do Quadro Permanente desta
Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de
1990, do *Campus Carmo de Minas/IFSULDEMINAS* para o *Campus
Machado/IFSULDEMINAS*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício, no *Campus Machado*, no
prazo de 10 a 30 dias corridos da entrada em exercício, no *Campus Carmo de Minas*,
do novo(a) servidor(a).

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4313/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.004110.2022-89,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **CARLOS JOSE DOS SANTOS**, ocupante
do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1047176**,
SIAPECAD nº **01899346**, lotado e em exercício no(a) *Campus Três Corações*, do
cargo de Diretor, CD - 03, do(a) *Campus Três Corações*, UORG-43.

Art. 2º Efeitos a partir de **22 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4314/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23501.001212.2025-25,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JULIO CEZAR DA SILVA**, ocupante do
cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121914**,
SIAPECAD nº **02292080**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus
Passos*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Técnico em
Contabilidade Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino
do Campus Passos*, UORG-170.

Art. 2º Efeitos a partir de **22 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4315/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.004110.2022-89,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **CARLOS JOSE DOS SANTOS**, ocupante do
cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1047176**,
SIAPECAD nº **01899346**, lotado e em exercício no(a) *Campus Três Corações*, para
ocupar cargo de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus Três Corações*, UORG-43.

Art. 2º Efeitos a partir de **22 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4317/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001944.2025-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **EDSON ALEXANDRE DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1216756**, SIAPECAD nº **02355585**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria Pedagógica do Campus Machado*, relativo ao interstício de **22 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4321/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002381.2023-81**,

RESOLVE

Art. 1º **RETIRAR**, a partir de 23.12.2025, o cargo de direção do **tipo CD-03** pertencente à **Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais**, deste Instituto - Reitoria, e **ALOCAR** nesta diretoria o cargo de direção do **tipo CD-02**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4322/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23345.002055.2025-15,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **SERGIO LUIZ SANTANA DE ALMEIDA**,
ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **0053151**, SIAPECAD nº
00148150, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus
Machado*, e em exercício no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus
Machado*, do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) *Coordenad Geral Assist
Educando do Campus Machado*, UORG-438.

Art. 2º Efeitos a partir de **20 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4323/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23345.002055.2025-15,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **RUBIA DE PAIVA BRAGA**, ocupante do
cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **2258375**, SIAPECAD nº **02025938**,
lotada no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, e em exercício
no(a) *Ass Tec Coor Geral Assist Educando do Campus Machado*, do encargo de
substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) *Coordenad Geral Assist Educando do
Campus Machado*, UORG-438.

Art. 2º Efeitos a partir de **20 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4324/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23345.002055.2025-15,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **RUBIA DE PAIVA BRAGA**, ocupante do
cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **2258375**, SIAPECAD nº **02025938**,
lotada no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, e em exercício
no(a) *Ass Tec Coor Geral Assist Educando do Campus Machado*, da função de
Assessora, FG - 02, do(a) *Ass Tec Coor Geral Assist Educando do Campus Machado*,
UORG-488.

Art. 2º Efeitos a partir de **20 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4325/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23345.002055.2025-15,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **HAILTON SEBASTIAO DE OLIVEIRA**,
ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2031018**, SIAPECAD nº
01814111, lotado no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, do
encargo de substituto do(a) Assessor, FG - 02, do(a) Ass Tec Coor Geral Assist
Educando do *Campus Machado*, UORG-488.

Art. 2º Efeitos a partir de **20 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4326/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.001217.2025-58**,

RESOLVE

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 16.07.2025, o servidor **FILIPPE TADEU DE SALLES**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1188630, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL** da UG 154810, deste Instituto - Campus Passos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4327/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23345.002036.2025-99,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido o servidor NILTON LUIZ SOUTO, ocupante
do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1618400**,
SIAPECAD nº 01844470, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do
inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do *Campus*
Inconfidentes/IFSULDEMINAS para o *Campus* Machado/IFSULDEMINAS.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício, no *Campus* Machado, no
prazo de 10 a 30 dias corridos da entrada em exercício, no *Campus* Inconfidentes,
do novo(a) servidor(a).

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4328/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000462.2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E008** para **E009** à servidora **GEISA BONET FARIAS**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **2404245**, SIAPECAD nº 02156477, lotada no(a) Coordenadoria de Arquivos da Reitoria, relativo ao interstício de **18 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4329/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.002259.2025-66**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido o servidor **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1782503**, SIAPECAD nº **01557918**, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Coord Geral de Infraestrut e Servicos do Campus Muzambinho*, e em exercício no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Inconfidentes* para o(a) *Campus Inconfidentes* a partir de **23 de dezembro de 2025**.

Art. 2º O servidor estará removido a partir de **23 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4331/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.002381.2023-81,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, ocupante do
cargo de Administrador, SIAPE nº **1673990**, SIAPECAD nº **01441954**, lotado no(a)
Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Poços de Caldas, e em exercício
no(a) Diretoria de Desenvolv Institucion da Reitoria, do cargo de Diretor, CD - 03,
do(a) Diretoria de Desenvolv Institucion da Reitoria, UORG-65.

Art. 2º Efeitos a partir de **23 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4332/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.002381.2023-81,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**,
ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2338180**,
SIAPECAD nº **02100196**, lotado no(a) *Coordenadoria de Planejamento e Ingresso da
Reitoria*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Desenvolvimento
Institucional da Reitoria, UORG-65.

Art. 2º Efeitos a partir de **23 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4333/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23345.002055.2025-15,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **RUBIA DE PAIVA BRAGA**, ocupante do
cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **2258375**, SIAPECAD nº **02025938**,
lotada no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, e em exercício
no(a) *Ass Tec Coord Geral Assist Educando do Campus Machado*, para ocupar cargo
de Coordenadora, CD - 04, do(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus
Machado*, UORG-438.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**,
convalidando os atos a partir de 20 de dezembro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4334/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23345.002055.2025-15,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **HAILTON SEBASTIAO DE OLIVEIRA**,
ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2031018**, SIAPECAD nº
01814111, lotado no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*,
como substituto do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) *Coordenad Geral Assist
Educando do Campus Machado*, UORG-438, em seus impedimentos legais, eventuais
e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **20 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4335/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.002055.2025-15**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designado o servidor **HAILTON SEBASTIAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2031018**, SIAPECAD nº **01814111**, lotado no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, para exercer a função de Assessor, FG - 02, do(a) Ass Tec Coor Geral Assist Educando do *Campus Machado*, UORG-488.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 20 de dezembro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4336/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23344.002257.2025-77,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido o servidor **Sérgio Murilo Lucas**, ocupante
do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1781181,
SIAPECAD nº 01556674, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do
inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do *Campus*
Machado/IFSULDEMINAS para o *Campus* Inconfidentes/IFSULDEMINAS.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício, no *Campus*
Inconfidentes, no prazo de 10 a 30 dias corridos da entrada em exercício, no
Campus Machado, do novo(a) servidor(a).

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4337/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005232.2025-35**,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01.01.2026, o servidor **ROBERTO NUNES DUARTE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1580658, como **Coordenador Geral do projeto EMPREENDE IFSULDEMINAS**, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e à Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4369/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.002381.2023-81,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, ocupante do
cargo de Administrador, SIAPE nº **1673990**, SIAPECAD nº **01441954**, lotado no(a)
Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado, e em exercício
no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria*, para ocupar cargo de Diretor,
CD - 02, do(a) *Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria*, UORG-65.

Art. 2º Efeitos a partir de **23 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4370/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.002381.2023-81,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**,
ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2338180**,
SIAPECAD nº **02100196**, lotado no(a) *Coordenadoria de Planejamento e Ingresso da
Reitoria*, como substituto do cargo de Diretor, CD - 02, do(a) Diretoria de Desenvolvimento
Institucional da Reitoria, UORG-65, em seus impedimentos legais, eventuais e
transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **23 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4371/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004807.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **REGINA MENDES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1018773**, SIAPECAD nº **02058129**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvm Educacional do Campus Três Corações*, relativo ao interstício de **1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de julho de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4372/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.002047.2025-79**,

RESOLVE

Conceder **Pensão Instituidor Aposentado** vitalícia a ERENDINA MACHADO DE OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor falecido **JOSE SANTOS DE OLIVEIRA**, que ocupava o cargo de Assistente em Administração, Código 701200, SIAPE nº **0749414**, SIAPECAD nº **00148191**, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D015**, , com vigência a partir da data do óbito, conforme Certidão de Óbito nº 05656401552025400028215000737012. Efeitos a partir de **5 de outubro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4398/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23345.002060.2025-28,

RESOLVE

Autorizar a lotação provisória de Felipe Mendes Dias de Lima, ocupante
do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1136336,
SIAPECAD nº 01916274, pertencente ao quadro de pessoal da
Reitoria/IFSULDEMINAS, no *Campus* Machado, pelo período de 12(doze) meses a
partir da data de emissão desta portaria.

Caberá ao *campus* de destino apresentar o servidor ao seu *campus* de
origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal à Reitoria
do IFSULDEMINAS.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4400/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000853.2024-41**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado pelo IFSULDEMINAS, no regime de 40 (quarenta) horas semanais em Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º inciso I e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o Edital nº 110/2024, publicado no D.O.U. de 29 de maio de 2024, cujo Resultado Final foi homologado pelo Edital nº 227/2024, publicado no D.O.U de 24 de setembro de 2024, os(as) aprovados(as) a seguir:

ADRIANO FERREIRA RESENDE, Lista de Pessoas Pretas e Pardas, Campus Itajubá, área Direito, código de vaga nº 0955660;
ALBA HELENA FERNANDES CALDAS, Lista de Ampla Concorrência, Campus Carmo de Minas, área Letras-Libras, código de vaga nº 0955655;
BEOVANE IGOR DE OLIVEIRA, Lista de Ampla Concorrência, Campus Pouso Alegre, área Letras-Libras, código de vaga nº 0955656;
GUILHERME PRADO ROITBERG, Lista de Ampla Concorrência, Campus Muzambinho, área Pedagogia, código de vaga nº 0955649;
THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA FREITAS, Lista de Pessoas Pretas e Pardas, Campus Machado, área Pedagogia, código de vaga nº 0955665;
ROBSON MACHADO, Lista de Ampla Concorrência, Campus Três Corações, área Pedagogia, código de vaga nº 0955650;
SOFIA VALERIANO SILVA RATZ, Lista de Ampla Concorrência, Campus Inconfidentes, área Pedagogia, código de vaga nº 0955664;
DANIELA BERTOLUCCI DE CAMPOS, Lista de Ampla Concorrência, Campus Machado, área Pedagogia, código de vaga nº 0955654;
EMANUEL JOSE DOS SANTOS, Lista de Pessoas Pretas e Pardas, Campus Machado,

área Letras, código de vaga nº 0955646;
MARILIA CORREA PARECIS DE OLIVEIRA, Lista de Ampla Concorrência, Campus Muzambinho, área Letras, código de vaga nº 0955647;
FLAVIO HENRIQUE MORAES, Lista de Ampla Concorrência, Campus Machado, área Letras, código de vaga nº 0955652;
AUDREY LUDMILLA DO NASCIMENTO MIASSO, Lista de Ampla Concorrência, Campus Machado, área Letras, código de vaga nº 0955653;
PATRICIA RESENDE PEREIRA, Lista de Ampla Concorrência, Campus Inconfidentes, área Letras, código de vaga nº 0955651.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, §1º da Lei nº 8.112/1990.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4401/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001939.2024-91**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado pelo IFSULDEMINAS, no regime de 40 (quarenta) horas semanais em Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º inciso I e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o Edital nº 211/2024, publicado no D.O.U. de 17 de setembro de 2024, cujo Resultado Final foi homologado pelo Edital nº 282/2024, publicado no D.O.U de 31 de dezembro de 2024, os(as) aprovados(as) a seguir:

IVANA MORAIS GEREMIAS DE ANDRADE, Lista de Ampla Concorrência, Campus Machado, área Engenharia de Alimentos, código de vaga nº 0955643;
DANIEL BATISTA SANTANA, Lista de Ampla Concorrência, Campus Itajubá, área Educação Física, código de vaga nº 0955645;
MARCELO FADORI SOARES PALHARES, Lista de Ampla Concorrência, Campus Muzambinho, área Educação Física, código de vaga nº 0955659;
GUEMAEL RINALDI LATTANZI, Lista de Pessoas Pretas e Pardas, Campus Pouso Alegre, área Matemática, código de vaga nº 0955648;
JERUSA MENDONÇA MEGALE, Lista de Ampla Concorrência, Campus Inconfidentes, área Matemática, código de vaga nº 0955657;
DANIELA APARECIDA MAFRA, Lista de Ampla Concorrência, Campus Passos, área Matemática, código de vaga nº 0955658.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta)

dias, nos termos do art. 13, §1º da Lei nº 8.112/1990.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4402/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002257.2025-87**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado pelo IFSULDEMINAS, no regime de 40 (quarenta) horas semanais em Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º inciso I e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o Edital nº 234/2025, publicado no D.O.U. de 18 de agosto de 2025, cujo Resultado Final foi homologado pelo Edital nº 327/2025, publicado no D.O.U de 22 de dezembro de 2025, os(as) aprovados(as) a seguir:

LUIZ FERNANDO NUNES, Lista de Ampla Concorrência, Campus Itajubá, área Informática, código de vaga nº 0955661;
RENAN OLIVEIRA REIS, Lista de Ampla Concorrência, Campus Machado, área Informática, código de vaga nº 0955662;
MARCOS VINICIUS BARBOSA, Lista de Ampla Concorrência, Campus Itajubá, área Informática, código de vaga nº 0955663;
MATEUS LIMA DOS SANTOS, Lista de Pessoas Pretas e Pardas, Campus Machado, área Filosofia, código de vaga nº 0955674;
FABIOLA CARVALHO DE ALMEIDA LIMA BARONI, Lista de Ampla Concorrência, Campus Muzambinho, área Enfermagem, código de vaga nº 0955670;
VALERIA LIMA DA CRUZ, Lista de Pessoas Pretas e Pardas, Campus Machado, área Enfermagem, código de vaga nº 0955666;
PATRICIA DE CASSIA RUELA PALMIERI, Lista de Pessoas com Deficiência, Campus Machado, área Enfermagem, código de vaga nº 0955667;
GIZELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Lista de Ampla Concorrência, Campus Passos, área Atendimento Educacional Especializado, código de vaga nº 0955668;

ANDIARA CRISTINA DE SOUZA, Lista de Pessoas Pretas e Pardas, Campus Muzambinho, área Atendimento Educacional Especializado, código de vaga nº 0955669;

VALQUIRIA TIAGO DOS SANTOS, Lista de Ampla Concorrência, Campus Três Corações, área Atendimento Educacional Especializado, código de vaga nº 0955671;

CRISTIANE GABRIELA TEDESCHINI MARQUES, Lista de Ampla Concorrência, Campus Machado, área Atendimento Educacional Especializado, código de vaga nº 0955672;

MARISE GONCALVES LUIZ SA, Lista de Ampla Concorrência, Campus Carmo de Minas, área Atendimento Educacional Especializado, código de vaga nº 0955673.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, §1º da Lei nº 8.112/1990.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4403/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.005040.2025-29,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **HUMBERTO TOME DA SILVA**,
classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Assistente de Alunos, C,
no(na) *Campus* Poços de Caldas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas
semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo
único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do
art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em
vista o Edital de Abertura nº 216/2023, de 25 de agosto de 2023, publicado no DOU
de 28 de agosto de 2023, Edital de Homologação de 28/11/2023, publicado no DOU
de 29/11/2023, código de vaga 0645827 (exoneração).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias
contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do
art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4404/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005112.2025-38**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **PATRICIA BERILLI BATISTA**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Nutricionista - Habilitação, E, no(na) *Campus* Machado, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 233/2025, de 15 de agosto de 2025, publicado no DOU de 18 de agosto de 2025, Edital de Homologação de 13/11/2025, publicado no DOU de 14/11/2025, código de vaga 0349681 (aposentadoria de Maria do Socorro Martinho Coelho).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4405/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.005227.2025-22,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **JADER SAVIO DA SILVA
MARTINS**, classificado na lista de PPP para o cargo de Assistente em
Administração, D, no(na) *Campus* Machado, com regime de trabalho de 40
(quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da
Lei 12.990/14, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011,
publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005,
publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 40/2024,
de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2024, Edital de
Homologação de 16/04/2024, publicado no DOU de 17/04/2024, código de vaga
0742196 (aposentadoria de VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias
contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do
art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4406/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.005120.2025-84,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **MÁRCIO ARVELOS MORAES**,
classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Professor EBTT, A-1,
no(na) *Campus* Três Corações, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas
semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº
8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010,
publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes,
da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 272/2022,
de 25 de novembro de 2022, publicado no DOU de 28 de novembro de 2022, Edital
de Homologação de 26/06/2023, publicado no DOU de 27/06/2023, código de vaga
0955644 (vaga nova).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias
contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do
art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4415/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005273.2025-21**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM, no regime de 40 (quarenta) horas semanais em Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º inciso I e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o Edital nº 32/2024, publicado no D.O.U. de 03 de setembro de 2024, cujo Resultado Final foi homologado pelo Edital nº 17/2024, publicado no D.O.U de 24 de dezembro de 2024, os(as) aprovados(as) a seguir:

LORENA LUCENA FURTADO, Lista de Ampla Concorrência, Campus Itajubá, área Administração, código de vaga nº 0955678;

LAURA CRISTINA DUARTE, Lista de Ampla Concorrência, Campus Carmo de Minas, área Física, código de vaga nº 0955675;

EURIPEDES SILVA JUNIOR, Lista de Pessoas Pretas e Pardas, Campus Inconfidentes, área Física, código de vaga nº 0955680;

FERNANDO BARBOSA DE FREITAS SILVA, Lista de Ampla Concorrência, Campus Pouso Alegre, área Química, código de vaga nº 0955677;

RAÍZA FONSECA XAVIER LIMA, Lista de Ampla Concorrência, Campus Pouso Alegre, área Química, código de vaga nº 0955676.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, §1º da Lei nº 8.112/1990.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4416/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.005206.2025-15,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **FRANCYSE EDITE DE
OLIVEIRA CHAGAS DE MORAES**, classificada na lista de PPP para o cargo de
Professor EBTT, A-1, no(na) *Campus* Carmo de Minas, com regime de trabalho de 40
(quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I,
da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do
Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º,
e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o
Edital de Abertura nº 02/2024 do CEFET-MG, de 12 de agosto de 2024, publicado no
DOU de 19 de agosto de 2024, Edital de Homologação de 11/03/2025, publicado no
DOU de 12/03/2025, código de vaga 0955679 (vaga nova).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias
contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do
art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4448/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005288.2025-90**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **SIMONE VENTURIM BERNARDINO**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Professor EBTT, A-1, no(na) *Campus Machado*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 32/2024 do IFTM, de 2 de setembro de 2024, publicado no DOU de 3 de setembro de 2024, Edital de Homologação de 23/12/2024, publicado no DOU de 24/12/2024, código de vaga 0955682 (vaga nova).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4456/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.002697.2023-72,

RESOLVE

Designar a equipe regional sistêmica de trabalho do Programa Nacional
de Promoção de Igualdade de Oportunidades para o acesso de estudantes da rede
pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica Tecnológica -
PartiuIF, para atuar enquanto coordenador geral e coordenadores adjuntos no
desenvolvimento das ações do projeto, nos campi e na reitoria, no período de
vigência desta portaria. A portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1) Coordenadora Geral (Reitoria) - **Camila Pereira Santos -
Matrícula SIAPE: 1161980**
- 2) Coordenadora Pedagógica Adjunta (Reitoria) - **Mayara Lybia Silva Muniz -
Matrícula SIAPE: 2095585**
- 3) Coordenadora Pedagógica Adjunta (Reitoria) - **Heloisa Helena Coutinho
Pereira - Matrícula SIAPE: 2734159**
- 4) Coordenadora Administrativa Adjunta (Reitoria) - **Nilza Domingues de
Carvalho - Matrícula SIAPE: 1892732**
- 5) Coordenador Administrativo Adjunto (Reitoria) - **João Carlos Ferreira -
Matrícula SIAPE: 1228785**
- 6) Coordenadora Administrativa Adjunta (Campus Machado) - **Deborah Sepini
Batista - Matrícula SIAPE: 2605809**
- 7) Coordenador Administrativo Adjunto (Reitoria) - **Rodrigo Alves de Oliveira -
Matrícula SIAPE: 3204128**
- 8) Coordenadora Administrativa Adjunta (Campus Três Corações) - **Aline Pereira
Sales Morel - Matrícula SIAPE: 1280343**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor dia 02 de janeiro de 2026 e terá vigência até 02 de janeiro de 2027, revogando Portaria nº 340, de 14 de março de 2025.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4457/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.005282.2025-12,

RESOLVE

Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão
Preparatória do Processo Eleitoral (CPPE) do IFSULDEMINAS, a saber:

Discentes:

Amanda Silva Padilha

Carolina Rodrigues Spagnol

Fernanda Lorena Araujo Baeza (Suplente)

Técnicos Administrativos:

João Carlos Ferreira

Paula Costa Monteiro

Docentes:

Aline Pereira Sales Morel

Lorena Temponi Boechat

Art. 2º Será atribuição a CPPE fazer o processo de composição das

Comissões Eleitorais Locais (CEL) e estas indicarão os membros (conforme regulamento) para a composição da Comissão Eleitoral Central (CEC), na qual também farão parte os membros da CPPE indicados pelo CONSUP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a data de formação da Comissão Eleitoral Central.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelos membros da Comissão a partir de 18.12.2025.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4476/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.005295.2025-91,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **LUCIANA DE MATOS**,
classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Professor EBTT, A-1,
no(na) *Campus* Poços de Caldas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas
semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº
8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010,
publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes,
da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 32/2024 do
IFTM, de 2 de setembro de 2024, publicado no DOU de 3 de setembro de 2024,
Edital de Homologação de 23/12/2024, publicado no DOU de 24/12/2024, código de
vaga 0955683 (vaga nova).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias
contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do
art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4478/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001839.2024-55**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, ao servidor **LUCAS BOSCOV BRAOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1088444**, SIAPECAD nº **02415027**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **2 de dezembro de 2022 a 1 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4479/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000640.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **FERNANDA GOES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3483377**, SIAPECAD nº **01624778**, lotada e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4480/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000702.2024-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **FABIANE DE FATIMA MACIEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1240723**, SIAPECAD nº **02260753**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **10 de dezembro de 2023 a 9 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4481/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.005279.2025-07,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido o servidor **Rogério Coli da Cunha**, ocupante
do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2168173,
SIAPECAD nº 01947365, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do
inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do *Campus* Pouso
Alegre/IFSULDEMINAS para o *Campus* Itajubá/IFSULDEMINAS.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício, no *Campus* Itajubá, no
prazo de 10 a 30 dias corridos da entrada em exercício, no *Campus* Pouso Alegre, do
novo(a) servidor(a).

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4482/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005282.2025-12**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Preparatória do Processo Eleitoral (CPPE)** do IFSULDEMINAS, composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Função
ALINE PEREIRA SALES MOREL	Representante Docente
LORENA TEMPONI BOECHAT	Representante Docente
PAULA COSTA MONTEIRO	Representante Técnico Administrativo
JOAO CARLOS FERREIRA	Representante Técnico Administrativo
AMANDA SILVA PADILHA	Representante Discente
CAROLINA RODRIGUES SPAGNOL	Representante Discente
FERNANDA LORENA ARAUJO BAEZA	Suplente - Representante Discente

Art. 2º Será atribuição da CPPE realizar o processo de composição das Comissões Eleitorais Locais (CEL) e estas indicarão os membros (conforme regulamento) para composição da Comissão Eleitoral Central (CEC), na qual também farão parte os membros da CPPE indicados pelo CONSUP, conforme a Resolução nº 500, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria terá validade até a composição da Comissão Eleitoral Central (CEC).

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4483/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do ano 2026, de acordo com o disposto na Portaria MGI Nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, na Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Portaria MGI Nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; considerando a legislação municipal e a Lei Ordinária nº 5070, de 21/07/2011, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município e o que consta no Processo nº **23343.005296.2025-36**,

RESOLVE

Art. 1º Determinar os dias de feriado e ponto facultativo para o exercício do ano de 2026 na Reitoria do IFSULDEMINAS:

Dia	Motivo	Feriado ou Ponto Facultativo
1º de Janeiro/Quinta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
16 de fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17 de fevereiro/Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
18 de fevereiro/Quarta-feira	Cinzas	Ponto facultativo até as 14h
3 de abril/Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional

20 de Abril/Segunda-feira	-	Ponto Facultativo
21 de Abril/Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio/Sexta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
4 de junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
5 de junho/Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
6 de Agosto/Quinta-feira	Senhor Bom Jesus, Padroeiro de Pouso Alegre/MG	Feriado Municipal
7 de Setembro/Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de Outubro/Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
19 de Outubro/Segunda-feira	Aniversário de Pouso Alegre	Feriado Municipal
28 de Outubro/Quarta-feira	Comemoração do Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
2 de Novembro/Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro/Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro/Sexta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
24 de Dezembro/Quinta-feira	Véspera do Natal	Ponto facultativo após as 13h
25 de Dezembro/Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional
31 de Dezembro/Quinta-feira	Véspera do Ano Novo	Ponto facultativo após as 13h

Art. 2º Os referidos feriados e pontos facultativos não ensejam em necessidade de compensação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 31/12/2026.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4484/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005277.2025-18**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido o servidor **Renato Alexandre Oliveira Candido**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2081555, SIAPECAD nº 01868712, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do *Campus Machado/IFSULDEMINAS* para o *Campus Itajubá/IFSULDEMINAS*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício, no *Campus Itajubá*, no prazo de 10 a 30 dias corridos da entrada em exercício, no *Campus Machado*, do novo(a) servidor(a).

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4485/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23502.002294.2025-15,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido a servidora **Paloma Rodrigues Siebert**,
ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº
1272558, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art.
36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do *Campus*
Inconfidentes/IFSULDEMINAS para o *Campus* Pouso Alegre/IFSULDEMINAS.

Art. 2º A servidora deverá entrar em exercício, no *Campus* Pouso
Alegre, no prazo de 10 a 30 dias corridos da entrada em exercício, no *Campus*
Inconfidentes, do novo(a) servidor(a).

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4486/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.005281.2025-78,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido o servidor **Silas Santana Nogueira**,
ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº
2147497, SIAPECAD nº 01928017, do Quadro Permanente desta Instituição, nos
termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do
Campus Pouso Alegre/IFSULDEMINAS para o *Campus* Itajubá/IFSULDEMINAS.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício, no *Campus* Itajubá, no
prazo de 10 a 30 dias corridos da entrada em exercício, no *Campus* Pouso Alegre, do
novo(a) servidor(a).

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4487/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23345.002061.2025-72,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido a servidora **Estela Costa Ferreira**, ocupante
do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1067865,
SIAPECAD nº 2249989, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do
inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do *Campus* Pouso
Alegre/IFSULDEMINAS para o *Campus* Machado/IFSULDEMINAS.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício, no *Campus* Machado, no
prazo de 10 a 30 dias corridos da entrada em exercício, no *Campus* Pouso Alegre, do
novo(a) servidor(a).

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4488/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.005292.2025-58,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, ocupante
do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1161980**, SIAPECAD nº
01942202, lotada no(a) *Diretoria de Ingresso*, do encargo de substituto de Diretor,
CD - 04, do(a) Diretoria de Ingresso, UORG-503.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4489/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.005229.2025-11,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, ocupante
do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1659304**, SIAPECAD nº **01422816**,
lotada e em exercício no(a) *Coord de Nucleo de Inovação Tecnolog da Reitoria*, como
substituta do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria Inovaca Tecnolo e Empreend
da Reitoria, UORG-409, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4490/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.005292.2025-58,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO
VIEIRA CAMILO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE
nº **1851985**, SIAPECAD nº **01630090**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de
Ingresso*, como substituto do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Ingresso,
UORG-503, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de janeiro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4491/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000217.2020-66**,

RESOLVE

Reconduzir o servidor **RENE LEPIANI DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1228150**, SIAPECAD nº **02021190**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de janeiro de 2026**, com validade até **2 de janeiro de 2028**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4492/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001005.2021-87**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir o servidor **RAFAEL CEDRIC MOLLER MENEZHINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1171849**, SIAPECAD nº **01951369**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus Muzambinho*, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 26 de setembro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4493/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001494.2022-58**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir o servidor **EVANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3440671**, SIAPECAD nº **01556996**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, UORG-437.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 26 de setembro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4494/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23345.002067.2025-40,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **THAISA VILHENA SILVA**, ocupante do
cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669554**, SIAPECAD nº
01436565, lotada no(a) *Coord Geral de Gestão de Pessoas do Campus Machado*, do
encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 01, do(a) Coord Geral de Gestão de
Pessoas do *Campus Machado*, UORG-216.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 4495/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23345.002067.2025-40,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ALYNE GONCALVES SIQUEIRA LUZ E
SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1982961**,
SIAPECAD nº **01768414**, lotada e em exercício no(a) *Coord Geral de Gestão de
Pessoas do Campus Machado*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01,
do(a) Coord Geral de Gestão de Pessoas do *Campus Machado*, UORG-216, em seus
impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto